DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 **Ano III | Edição nº 366D** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Deferimento de CRC 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Deferimento de CRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Aviso demissão de CRC

A Comissão Permanente de Cadastramento, torna público que foi deferida a expedição de Certificado de Registro Cadastral (CRC), a favor da empresa **FXKAP CONSTRUCOES LTDA.**

Torrinha, 25 de janeiro de 2023.
Marcelo Serafim
Presidente da CRC

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Compras, Licitações e Convênios.**

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PARA JULGAMENTO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às quinze horas e quinze minutos (15:15hs.), estando presentes para a sessão reservada para análise e julgamento do pedido de cadastramento e a documentação apresentada pela empresa **FXKAP CONSTRUCOES EIRELI,** todos os integrantes da Comissão de Cadastramento, designados pela Portaria n° 399, de 27 de dezembro de 2022. Efetuado o exame dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que a requerente atende todas as exigências para o cadastramento nesta entidade, no ramo de serviço de obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; obras de terraplenagem; extração e britamento de pedras e outros matérias para construção e beneficiamento associado; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; demolição de edifícios e outras estruturas; construção de edifícios; comercio atacadista de matérias de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de imóveis próprios; corretagem no aluguel de imóveis; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; atividades de apoio a extração à extração de minerais não-metálicos; compra e venda de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; perfuração e sondagem; impermeabilização em obras de engenharia civil; serviços de engenharia, e, ficando assim deferido o seu registro no Cadastro de Habilitação de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Torrinha, autorizando inclusive a expedição do respectivo Certificado de Registro Cadastral(CRC). Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, Presidente da Comissão de Cadastramento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão CRC

ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA **SANDRA MARLI PEROTO WIK**

Membros

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br